

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 542/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Física Licenciatura *Campus* Cerro Largo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFFS/2011:
- I Márcio do Carmo Pinheiro Siape 1926270 (Presidente Coordenador do curso);
- II Danusa de Lara Bonotto Siape 1804904;
- III Erikson Kaszubowski Siape 1802168;
- IV Marcos Alexandre Dullius Siape 1730168;
- V Ney Sodre dos Santos Siape 2010213;
- VI Juliana Machado Siape 1626316;
- VII Luís Fernando Gastaldo Siape 1770636;
- VIII Daniela Oliveira de Lima Siape 1770643.
- **Art. 2º** Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFFS/2011, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.
- Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1113/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 23 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO Reitor *pro tempore* da UFFS